



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS

Excelentíssimo Senhor

GLEDSON DE SOUSA FERREIRA

MD Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio de Goiás

N E S T A

Requerimento n. 001/2020

EDNA CARDOSO DE MOURA VIEIRA, FRANCISCO LIMA DE MOURA CABRAL, LUCIMAR RODRIGUES PEREIRA, TUBERTINO GOZANGA DAMASCEDO e GLEDSON DE SOUSA FERREIRA, veem, com o devido e costumeiro respeito, nos termos do artigo 77 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal, requerer que após aprovado em plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito de Santo Antônio de Goiás, a solicitação para **a instalação de uma unidade educacional militar em nosso município, mais especificamente no Setor Sul.**

Requer aos nobres colegas aprovação do mesmo.

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores,

A instalação de uma unidade do Colégio Militar em nosso município é de total importância, tendo em vista que **Goiás é referência nacional pela qualidade do ensino oferecido nestas unidades**, visto que alcançou destaque no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) de Goiás e no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), além do maior número de aprovados nos maiores vestibulares do país.

Além disso, temos outros pontos positivos no ensino militar:

- Valorização profissional de todos os envolvidos;
- Trabalho contínuo da questão de valores humanos;



+55 62 3535-1112



Rua Ipê, Qd. 11, Lt. 40, Vila Florença
Santo Antônio de Goiás - 75375-000



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS

- Matriz curricular melhorada: Aumento da carga horária, com mais disciplinas.
- . Incentivo da prática esportiva e cultural no contra turno, horário em que acontecem também os reforços das disciplinas.

Além disso, cabe ressaltar que o colégio militar tem mais disciplina, mais organização, o que vem sendo primordial nos dias atuais.

Solicitamos, portanto, apoio dos *edís* para aprovação do presente requerimento para que o mesmo seja enviado ao Chefe do Poder Executivo de Santo Antônio de Goiás para que surta seus efeitos.

Santo Antônio de Goiás-GO, 18 de fevereiro de 2020.

EDNA CARDOSO DE MOURA VIEIRA

FRANCISCO LIMA DE MOURA CABRAL

LUCIMAR RODRIGUES PEREIRA

TUBERTINO GOZANGA DAMASCEDO

GLEDSON DE SOUSA FERREIRA

GLEDSON DE SOUSA FERREIRA



+55 62 3535-1112



Rua Ipê, Qd. 11, Lt. 40, Vila Florença
Santo Antônio de Goiás - 75375-000